

PORTARIA Nº 1.117/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº 08752.000.405/2008-12 (apenso nº 08620.000.542/2009-33),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar autoria e materialidade sobre possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.118/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.559/2007-23 (apenso Processo nº 08620.002.448/2007-57);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da AER de Campo Grande/MS, apontadas nos autos dos processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.119/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.451/2007-36;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da AER de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, ELIANE DE JESUS ARAÚJO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.145/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EVANIR APARECIDA JONSON ROLON, matrícula nº 0445807, CPF nº 162.715.992-49, do encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.146/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDENIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, matrícula nº 1098070, CPF nº 499.153.044-04, para exercer o encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.154/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor TERRI VALLE DE AQUINO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 1008914, na Frente de Proteção Etno-Ambiental Envira, em Rio Branco-AC, da Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.155/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA CHRISTINA FRANÇA MARINHO, Analista de Segurança Nacional e Mobilização, NS-S.III, matrícula nº 0745351, na Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.157/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor MARCELO GERONIMO MARQUES, filho do ex-servidor CALISTO MARQUES, falecido em 22 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.158/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000837/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de junho de 2009, a servidora LUZINETE CORDEIRO DA SILVA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445044, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.180 /PRES, de 28 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº. 08620.002.445/2009-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar o desaparecimento de equipamentos de informática, conforme relatado no despacho nº 078/SEPAT/2009, contido no processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964 e MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF/MJ e 021/2008/CG/DPRF/MJ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 925/PRES, de 19 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-16, de 20 de agosto de 2009, onde se lê: “de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003”, leia-se: “de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------